



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO**

**Chamamento Público 23/2024**

**ATA Nº 021/2024**

Às nove horas do dia doze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da sala de licitações da Prefeitura Municipal de Soledade/RS, reuniu-se a Comissão de Contratação designada pela Senhora Prefeita Municipal através da Portaria nº 430/2024, composta pelos seguintes membros:

ÉMERSON LUIS ÁVILA

SUELEN BONATO

LIZARETE BATISTA PEREIRA

Para proceder ao recebimento e julgamento da documentação do processo licitatório que tem por objeto:

<b>Descrição do objeto</b>
Credenciamento de pessoas jurídicas para manutenção da frota municipal, corretiva e preventiva, com fornecimento de mão de obra e peças, conforme edital e memorial descritivo.

Apresentaram protocolo(s) com sua respectiva documentação a(s) seguinte(s) empresa(s):

Empresa	Protocolo	Data e Hora
<b>Marcelo Lazzaroto Ltda. - ME</b> CNPJ nº 06.968.948/0001-11	1.957/2024	28/05/2024 16:27





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

<b>Elemar de Souza</b> CNPJ n° 06.188.413/0001-28	1.974/2024	29/05/2024 10:57
<b>Andressa de Paris</b> CNPJ n° 48.319.731/0001-20	1.990/2024	29/05/2024 16:05
<b>Pretto Veículos Ltda.</b> CNPJ n° 89.306.898/0002-15	2.021/2024	04/06/2024 14:21
<b>Cristian Rochemback Ltda.</b> CNPJ n° 25.072.061/0001-95	2.022/2024	04/06/2024 14:26

A seguir a comissão de contratação passou à análise da documentação. Da análise dos documentos resultou que estavam de acordo com as exigências do edital, portanto **habilitada(s)**, a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

<b>Empresa</b>	<b>Lote (s)</b>
<b>Elemar de Souza</b>	<b>02</b>
<b>Andressa de Paris</b>	<b>01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13</b>
<b>Pretto Veículos Ltda.</b>	<b>02, 08 e 10</b>
<b>Cristian Rochemback Ltda.</b>	<b>01 e 02</b>

As empresas elencadas a seguir estão **INABILITADAS**, pelos motivos que seguem:

- **Marcelo Lazzaroto Ltda.** – **ME**: apresentou a declaração exigida na alínea “D” do item 4.1 do em desacordo com o edital e não apresentou os documentos exigidos na alínea “B” do item 4.1 e as alíneas “C” e “D” do item 4.3.

Caso as empresas acima inabilitadas procurem regularizar sua documentação, deverão realizar





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

novo protocolo com as respectivas correções.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada por mim, que a secretariei e por todos os membros da comissão.

---

Émerson Luis Ávila

Agente de Contratação

---

Suelen Bonato

Membro Equipe de Apoio

---

Lizarete Batista Pereira

Membro Equipe de Apoio





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F87-17C0-CBF5-F0BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EMERSON LUIS DOS REIS AVILA (CPF 938.XXX.XXX-00) em 12/06/2024 11:21:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SUELEN BONATO (CPF 032.XXX.XXX-36) em 12/06/2024 11:36:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LIZARETE BATISTA PEREIRA (CPF 001.XXX.XXX-32) em 12/06/2024 13:25:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/1F87-17C0-CBF5-F0BE>